



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
Clínica de Direitos Humanos da UFMG - CdH/UFMG

**EDITAL 04/2022**  
**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIA(O) DE DIREITO**  
**DA CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS DA UFMG**

A coordenação da Clínica de Direitos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais (CdH/UFMG), considerando a necessidade de preenchimento de vagas, torna público, para conhecimento das(os) interessadas(os), que, no período de **14 de setembro a 21 de setembro de 2022**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de **extensionista de graduação em Direito**.

Para informações sobre a CdH/UFMG, acesse o site: <https://clinicadh.direito.ufmg.br>.

## **1. DAS VAGAS**

- 1.1. A CdH/UFMG disponibilizará **até 5 (cinco) vagas** para extensionistas, graduandas(os) do curso de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), nas modalidades **voluntária e bolsista**, sendo a bolsa no valor de R\$ 400,00;
- 1.2. A CdH/UFMG se reserva o direito de ampliar o número de vagas oferecidas;
- 1.3. As(os) candidatas(os) aprovadas(os), mas não selecionadas(os) dentro do número de vagas abertas no momento, comporão cadastro de reserva durante a vigência deste edital.
- 1.4. A CdH/UFMG possui uma política de ações afirmativas. Assim, todas as vagas terão como critério preferencial candidatas(os) com deficiência e/ou autodeclarados negros (pretos ou pardos), indígenas ou trans. A autodeclaração deverá ser realizada no ato da inscrição.

## **2. DO CARGO: DAS ATRIBUIÇÕES DA(O) EXTENSIONISTA**

- 2.1 Cumprir 20h semanais de atividades, caso bolsista, e 12h semanais, caso voluntária(o);
- 2.2 Comparecer presencialmente à reunião geral e aos grupos de trabalho, que ocorrem alternadamente às terças-feiras, às 11h15, na Faculdade de Direito da UFMG;
- 2.3 Comparecer às reuniões do respectivo Eixo em que irá atuar e às demais reuniões designadas, apresentando disponibilidade para comparecer presencialmente no Campus Pampulha e na Faculdade de Direito da UFMG para tais atividades;
- 2.4 Realizar tarefas designadas de acordo com as necessidades da CdH/UFMG;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
Clínica de Direitos Humanos da UFMG - CdH/UFMG

2.5 Para admissão no programa de bolsas, a(o) estudante não poderá estar vinculada(o) a nenhum outro tipo de bolsa acadêmica.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição será feita por e-mail, com **nome completo, matrícula, carta de motivação** (até 2 páginas), **histórico escolar e currículo** (até 2 páginas, contendo link para Currículo Lattes), que deverão ser enviados, como anexos, ao endereço: [clinicadhufmg@gmail.com](mailto:clinicadhufmg@gmail.com), com o assunto “**INSCRIÇÃO EDITAL 04/2022 - Nome da candidata(o)**”, sendo admitidas as que forem enviadas entre os dias **14 de setembro a 21 de setembro de 2022, até às 12h**.

3.2 São requisitos para a inscrição, a serem analisados no momento da submissão da candidatura:

3.2.1 Ser estudante regularmente matriculada(o) no curso de graduação em Direito na Universidade Federal de Minas Gerais;

3.2.2 Ter uma conta de e-mail na plataforma Google (@gmail.com) para eventuais contatos;

3.2.3 Estar cursando ou ter cursado a partir do 3º período do curso de graduação em Direito, requisito a ser comprovado mediante apresentação de histórico escolar;

3.2.4 As candidaturas que não cumprirem todos os requisitos elencados nos itens acima não serão recebidas.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO E RESULTADOS

4.1 A seleção das(os) candidatas(os) para as vagas disponibilizadas será feita por meio de avaliação de currículo, carta de motivação e entrevista.

4.2 A primeira fase de avaliação possui caráter eliminatório, e é composta pela análise da carta de motivação e currículo.

4.3 O resultado da análise e seleção destes documentos **será divulgado até o dia 26 de setembro de 2022**, por meio de e-mail às(aos) candidatas(os).

### 5. DA ENTREVISTA

5.1 A segunda etapa de avaliação consistirá em entrevista, conduzida por Banca de Avaliadoras, sendo previamente nomeada pela Coordenação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
Clínica de Direitos Humanos da UFMG - CdH/UFMG

5.2 A entrevista ocorrerá nos dias **28 e 29 de setembro de 2022**, em horário a ser divulgado oportunamente por e-mail às(aos) candidatas(os) selecionadas(os) na primeira fase de avaliação, e será realizada presencialmente na Faculdade de Direito da UFMG.

5.3 A Banca poderá atribuir até 10 (dez) pontos aos(às) candidatos(as), levando em conta os seguintes parâmetros de avaliação:

5.3.1 Conhecimentos sobre as atividades e papel da CdH/UFMG no contexto social, acadêmico e dos Direitos Humanos, com 2 (dois) pontos, modulados de acordo com a maior ou menor presença de elementos que demonstrem o parâmetro avaliado;

5.3.2 Demonstrar interesse em Direitos Humanos, especialmente pelos assuntos trabalhados nos Eixos temáticos da CdH/UFMG, como gênero e sexualidade, direitos sexuais e reprodutivos, direitos da infância e juventude, e justiça socioambiental, com 3 (três) pontos, modulados de acordo com a maior ou menor presença de elementos que demonstrem o parâmetro avaliado;

5.3.3 Análise do currículo acadêmico, com 2 (dois) pontos, modulados de acordo com a maior ou menor presença de elementos que demonstrem o parâmetro avaliado;

5.3.4 Disponibilidade para realizar as atividades demandadas pela CdH/UFMG, com 3 (três) pontos, modulados de acordo com a maior ou menor presença de elementos que demonstrem o parâmetro avaliado;

5.4 A nota da entrevista será a somatória da nota atribuída a cada requisito indicado no item anterior.

5.5 A ausência da(o) candidata(o) na entrevista implicará sua exclusão do processo seletivo, excetuadas as situações de impossibilidade de comparecimento devidamente justificadas e demonstradas, que deverão ser analisadas pela Coordenação da CdH/UFMG. A justificativa deverá ser enviada por e-mail, antes do horário da entrevista.

5.6 O resultado da entrevista **será divulgado até o dia 30 de setembro de 2022**, por meio de e-mail às(aos) candidatas(os).

## **6. DO RESULTADO FINAL**

6.1 O resultado final do certame será definido pela avaliação de currículo, carta de motivação e entrevista.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
Clínica de Direitos Humanos da UFMG - CdH/UFMG

6.2 Será considerada(o) aprovada(o) a(o) candidata(o) cujo resultado final for, no mínimo, 6 (seis) pontos.

6.3 O resultado final será divulgado até o dia **30 de setembro de 2022**, por meio de e-mail às(aos) candidatas(os).

## **7. DOS RECURSOS**

7.1 Recursos deverão ser protocolados em até 2 (dois) dias corridos, contados da divulgação do resultado final, incluindo o dia de divulgação, por meio de e-mail a [clinicadhufmg@gmail.com](mailto:clinicadhufmg@gmail.com), com o assunto: **“Recurso Edital 04/2022 - Nome da candidata(o)”**.

## **8. DO PRAZO DA ANÁLISE DOS RECURSOS**

8.1 Os recursos à entrevista serão analisados pela Banca e, se tempestivos, serão respondidos no primeiro dia útil seguinte ao dia de recebimento do recurso.

## **9. DO RESULTADO DOS RECURSOS**

9.1 A decisão da autoridade responsável pela análise do recurso será publicada por meio de e-mail enviado pessoalmente ao recorrente.

## **10. DA VIGÊNCIA**

10.1 Este edital, bem como o cadastro de reserva, terão validade de 1 (um) ano, contado da data de sua publicação.

## **11.**

### **DISPOSIÇÕES**

### **FINAIS**

11. 1 Os casos omissos e controversos serão decididos pela Coordenação da CdH/UFMG.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2022.

**Professora Juliana Cesario Alvim Gomes**  
**Coordenadora da Clínica de Direitos Humanos da UFMG**